



## Soletrando a História: Tijucas 150 anos / MOSARTE 15 anos

**MOSARTE**  
REVESTIMENTOS ESPECIAIS

### Regulamento

1- A Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MOSARTE produzirão o Concurso intitulado “Soletrando a História: Tijucas 150 anos e MOSARTE 15 anos”;

2-O Concurso é uma competição de soletração entre estudantes do 4º e 5º ano do Ensino fundamental (9 anos), das Redes Municipais, Estaduais e Particulares do Município de Tijucas.

3- As inscrições das escolas deverão ser realizadas até o dia 27/08/2010 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, pelo diretor de cada escola interessada em participar.

4- O participante selecionado deverá permanecer matriculado na mesma escola que o indicou como representante. Caso o participante mude de escola será automaticamente desclassificado e o segundo colocado assumirá seu lugar na etapa final do concurso.

5- Será realizada uma eliminatória em cada Unidade Escolar de acordo com critérios estabelecidos pela própria escola, inclusive a seleção de palavras, até o dia 15 de outubro de 2010. A escola deverá encaminhar até o dia 29 de outubro às 17 horas na Secretaria Municipal de Educação o nome do aluno (a), que a representará na fase final.

6- Os alunos representantes de cada escola deverão estar devidamente uniformizados (uniforme de sua escola), acompanhados por um responsável e um representante da sua escola quando da realização da fase final.

7- A semifinal acontecerá no dia 08 de novembro de 2010 ,às 18 horas e 30 min, no Anfiteatro Leda Regina de Souza.Nesta noite serão classificados 06(seis) alunos para a fase final que acontecerá no dia 09 de novembro de 2010, mesmo local e horário.

7.1-O aluno participante que não se apresentar no local e horário pontualmente estará automaticamente eliminado do Concurso.

7.2-Como medida de organização do processo de soletração a Comissão Coordenadora do Soletrando fará um sorteio para definir a ordem dos alunos na soletração das palavras.

7.3- Os alunos finalistas da eliminatória realizada nas escolas passarão por um sorteio, onde cada participante receberá um envelope contendo uma lista com 08 palavras. Os Alunos participantes obedecendo a ordem do sorteio serão questionados com as palavras que estiverem em seus envelopes.

7.4-Cada participante soletrará uma palavra por vez.

7.5-Da Responsabilidade do participante:

O aluno tem que, obrigatoriamente, na sequência abaixo:

**1ª-** repetir a palavra dita

**2ª** -soletrar, pausadamente a palavra : Não esquecendo que a acentuação é necessária quando a palavra assim exigir. Ex Vovó: V o v ó acento agudo no o

**3ª-** Repetir novamente a palavra indicando que terminou a soletração.

7.6- Após o início da soletração fica expressamente proibida a correção de qualquer letra e o aluno terá até 1 (um) minuto para encerrar a soletração da palavra solicitada.

7.7- Dos Direitos:

- Antes de começar a soletração, portanto não contando o tempo de 1 (um) minuto, o aluno tem o direito de recorrer á juízes, pessoas da comunidade, com formação acadêmica para as seguintes situações:

1ª- Sinônimo da palavra

2ª- Classificação gramatical

3ª- Definição

4ª- Aplicação da palavra na frase.

7.8- Dos Resultados:

O competidor ganhador será aquele que conseguir soletrar as 08 palavras, ou o maior número delas, da cartela sem erros conforme previsto nesse regulamento.

Se ao final da soletração das 08 palavras da cartela ocorrer empate a Comissão sorteará um segundo envelope com mais 08 palavras, onde será realizado a soletração destas.

Após o sorteio da nova cartela inicia-se uma nova rodada de 08 palavras, que seguem os mesmos critérios relacionados anteriormente neste Regulamento.

7.9 Da Função dos Juízes:

Ao final de cada palavra A Comissão consultará os Juízes, também chamados de Jurados, para que estes aprove ou não a correta soletração palavra;

Os Juízes serão consultados pelos alunos, quando esses acharem necessário, sempre obedecendo ao item anterior referente aos direitos do soletrador.

8- As decisões da mesa julgadora na fase final serão soberanas e irrecorríveis.

9- O vencedor será aquele que soletrar corretamente todas as palavras e não for eliminado.

10- A premiação será:

**1º lugar: Notebook**

**2º lugar: Netbook**

**3º lugar: Câmera digital**

10.1- Todos os alunos participantes na fase final receberão como premiação livros da Literatura Infante-Juvenil.

10.2- Os prêmios somente serão entregues a todos no dia 09 de novembro na grande final.

11. A participação no **Concurso** implicará na concordância total e incondicional dos participantes com todos os itens deste regulamento.

12- As palavras selecionadas para a fase semifinal e final do Concurso serão selecionadas das seguintes referências bibliográficas:

1- Rastros de Bravura: A Epopeia dos homens de vermelho- Gerson Henrique Marcelino e Leopoldo Barentin

2- Encarte MOSARTE 15 anos

Obs: Todas as palavras deverão ser soletradas de acordo com a nova ortografia.

13- Fica proibida qualquer interferência das pessoas presentes no auditório, que deverá permanecer em silêncio até o final do evento.

Se houver pessoas que atrapalhem o andamento do concurso, as mesmas serão retiradas do local imediatamente.

14. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Tijucas e Empresa MOSARTE.

Tijucas, SC, 16 de agosto de 2010.